

**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

TO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item nº 1, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

**Carliane Pereira De Souza Freire**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.588.518 **GENE-CI GURALSKI PEREIRA**, devidamente inscrita no CNPJ: 64.588.518/0001-70, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO N° 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMEN-

**PORTARIA N° 101/2026**

PORTARIA N° 101/2026.

**TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAUDIO JOSE SCARIOTE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido da servidora conforme abaixo:

Nome	LIRIA LIRIELLY MARTINS ARAUJO
Matrícula	4598
CPF	057.XXX.XXX- 98
Cargo	FISCAL SANITARIO
Secretaria	SAÚDE
1°Quinquênio	24/08/2020 a 23/08/2025

Considerando :O parecer DRH 0135/2025 expedido em 12 de setembro de 2025, referente ao período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade da servidora supracitada.

**Art. 2º** - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **gozo de 90 (noventa) dias a partir de 25/02/2026 a 25/05/2026**, finalizando todo o período do quinquênio.

**Art. 3º** - Da presente decisão será dada ciência ao servidor interessado, através de publicação nos locais de costume.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026.

**CLAUDIO JOSE SCARIOTE Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 102/2026**

PORTARIA N° 102/2026.

**TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO DA LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAUDIO JOSE SCARIOTE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido da servidora conforme abaixo:

Nome	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA
Matrícula	2170
CPF	010.XXX.XXX- 89
Cargo	SECRETARIA ESCOLAR
Secretaria	EDUCAÇÃO E CULTURA
2°Quinquênio	05/03/2018 a 04/03/2023

Considerando portaria de reconhecimento 428/2025 expedido em 26 de fevereiro de 2025, referente ao período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade e ainda a lei 1876/2025.



Ano 15 Nº 3803

Divulgação sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Página 195

Publicação segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.588.518 GENECCI GURALSKI PEREIRA, devidamente inscrita no CNPJ: 64.588.518/0001-70, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item nº 1, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Carliane Pereira De Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

### ABERTURA DE EDITAL Nº 003/2026 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 003/2026, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PREVENTIVO/CORRETIVO) DO TIPO: TORNO/SOLDA INCLUINDO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO EM ÔNIBUS/MICROÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E LEVES, para atender a demanda das secretarias do município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 19 de fevereiro de 2026.

Horário: 08h:00 min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações (065) – 3383-4500.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

ATO

### DECRETO Nº 023/2026

DATA: 29 de janeiro de 2026

SÚMULA: Outorga permissão à Associação de Moradores, Proprietários e Possuidores de Imóveis do Bairro Jardim São Lourenço para exploração de Serviços Públicos de Urbanismo e Monitoramento e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 056/2010, de 05 de outubro de 2010;

Considerando o Parecer Financeiro emitido pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através do OFÍCIO Nº 023/SFO/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado à Associação de Moradores, Proprietários e Possuidores de Imóveis do Bairro Jardim São Lourenço, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.229.533/0001-34, com sede na Rua PJ 4, s/n, Residencial São Lourenço, nesta cidade de Sinop – MT, a permissão para exploração de Serviços Públicos de Urbanismo e Monitoramento.

Parágrafo único. A adesão à outorga administrativa é de 80,70% (oitenta vírgula setenta por cento).

Art. 2º. A outorga de que trata o artigo anterior autoriza, por prazo indeterminado, a exploração de Serviços Públicos de Urbanismo e Monitoramento junto aos Loteamentos denominados "Jardim São Lourenço I" e "Jardim São Lourenço II", aprovados através dos Decretos nº 056/2010 e 056/2010.